



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Execução Fiscal

0010733-04.2020.5.18.0291

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2020

Valor da causa: R\$ 61.359,74

Partes:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: MILTON ANTONIO MENDANHA JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA

ADVOGADO: VERA REGINA MARTINS

TERCEIRO INTERESSADO: ALGLECIO BUENO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO – GOIÁS

ExFis 0010733-04.2020.5.18.0291

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: MILTON ANTONIO MENDANHA JUNIOR

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, no dia 25 de julho de 2023, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

– **01(uma) parte da gleba de terras da denominada CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, com área 33 hectares e 10 ares**, sendo de terra agricultável, lavoura, própria para o plantio de soja, sendo esta fração apenas a terra nua, sem benfeitoria, sem edificação, pertencente ao Sr. MILTON ANTONIO MENDANHA JUNIOR casado com a Dra. GLAÚCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, registrado no CRI DE IPAMERI, GO sob número 11.408, avaliado o hectare em R\$30.000,00, totalizando R\$993.000,00.

VALOR TOTAL: R\$993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, e para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto, que assino.

Pires do Rio, 25 de julho de 2023.

Flávio de Jesus Loiola

Oficial de Justiça Avaliador Federal

